



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO DIA 13 DE DEZEMBRO A 22 DE
DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 5º do Regimento Interno, que trata sobre o encerramento das Sessões Legislativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a partir do dia 13 (treze) de dezembro ao dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Isabel de Souza Silveira
Vereadora Presidente